

轉授一切所需權力予經濟局代局長蘇添平學士或其法定代理人，以便代表澳門特別行政區作為簽署人，與“富士施樂（香港）有限公司”簽訂為經濟局提供影印機保養服務及使用合同。

二零零三年十二月二十三日

經濟財政司司長 譚伯源

第 84/2003 號經濟財政司司長批示

經濟財政司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第6/1999號行政法規第三條及第七條，以及第12/2000號行政命令第一款、第二款及第五款的規定，作出本批示。

轉授一切所需權力予勞工暨就業局局長孫家雄博士或其法定代理人，以便代表澳門特別行政區作為簽署人，與“盛世集團控股股份有限公司”簽訂向勞工暨就業局提供中央空調系統維修及保養服務的合同。

二零零三年十二月二十三日

經濟財政司司長 譚伯源

第 85/2003 號經濟財政司司長批示

經濟財政司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權以及第12/2000號行政命令所授予的權限，並根據十一月一日第 238/GM/99 號批示核准的《核數師暨會計師註冊委員會規章》第二條的規定，作出本批示。

一、任命下列人士為「核數師暨會計師註冊委員會」成員，為期一年：

主席：莊綺雯學士。

正選委員：容志聰學士及何美華學士。

候補委員：高嘉儀學士及莫子銘學士。

二、倘主席出缺或不能視事，由一名正選委員代替。

三、出現上款所指情況，核數師暨會計師註冊委員會須有一名候補委員參與。

São subdelegados no director, substituto, da Direcção dos Serviços de Economia, licenciado Sou Tim Peng, ou no seu substituto legal, todos os poderes necessários para representar a Região Administrativa Especial de Macau, como outorgante, no contrato de prestação de serviços de manutenção e consumo de máquinas fotocopiadoras à Direcção dos Serviços de Economia, a celebrar com a firma «Fuji Xerox (Hong Kong) Limited».

23 de Dezembro de 2003.

O Secretário para a Economia e Finanças, *Tam Pak Yuen*.

Despacho do Secretário para a Economia e Finanças n.º 84/2003

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau, e nos termos dos artigos 3.º e 7.º do Regulamento Administrativo n.º 6/1999, e dos n.ºs 1, 2 e 5 da Ordem Executiva n.º 12/2000, o Secretário para a Economia e Finanças manda:

São subdelegados no director da Direcção dos Serviços de Trabalho e Emprego, doutor Shuen Ka Hung, ou no seu substituto legal, todos os poderes necessários para representar a Região Administrativa Especial de Macau, como outorgante, no contrato de prestação de serviços de conservação e manutenção do Sistema Central de Climatização da DSTE, a celebrar com a «CESL Asia — Investments & Services, Limited».

23 de Dezembro de 2003.

O Secretário para a Economia e Finanças, *Tam Pak Yuen*.

Despacho do Secretário para a Economia e Finanças n.º 85/2003

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e da competência que me foi delegada pela Ordem Executiva n.º 12/2000, e nos termos do artigo 2.º do Regulamento da Comissão de Registo dos Auditores e dos Contabilistas, aprovado pelo Despacho n.º 238/GM/99, de 1 de Novembro, o Secretário para a Economia e Finanças manda:

1. São designados membros da Comissão de Registo dos Auditores e dos Contabilistas, pelo período de um ano:

Presidente: Licenciada Chong Yi Man.

Vogais efectivos: Licenciado Yung Chi Chung e licenciada Ho Mei Va.

Vogais suplentes: Licenciada Kou Ka I e licenciado Mok Chi Meng.

2. Nas suas faltas e impedimentos, o presidente é substituído por um vogal efectivo.

3. Na situação referida no número anterior, participa na Comissão de Registo dos Auditores e dos Contabilistas um vogal suplente.